



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.021

de 05 de setembro de 2019.

“Redenomina via pública municipal e dá outras providências”.

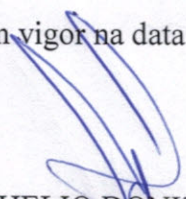
HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

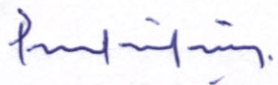
Art. 1º Fica redenominada como “Avenida Flavia Gonçalves Manfrinato” a Avenida São Pedro, que fica localizada no Bairro Nova Aurora.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário